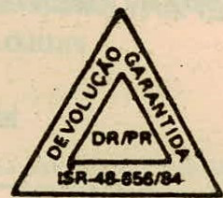




PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.967 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 264 PÁGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	04
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	05
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	17
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	34
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	60
Processo Crime .....	

Preparo e Distribuição .....	143
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	144
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	180
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	204
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	205
Capital .....	205
Interior .....	212
<b>DIVERSOS</b>	222

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	222
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	223
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	253
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00393**  
 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 272, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

S U S P E N D E R

o expediente em todas as Repartições Judiciárias da Capital, no dia

08 de setembro do ano em curso, quarta-feira, data consagrada a Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, padroeira da cidade de Curitiba.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

====XXX=====

**PORTARIA N.º 1329**

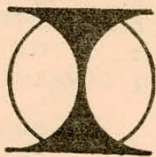
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba adiante nominados, para atenderem as Varas a seguir indicadas, a partir de 02.08.93:

01. Doutor EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI, a 3ª Vara Cível, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
02. Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, a 4ª Vara Cível, em virtude das férias do titular;
03. Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, a 5ª Vara Cível, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
04. Doutor ABEL ANTONIO REBELO, a 6ª Vara Cível, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
05. Doutor JOSÉ MOLteni FILHO, a 12ª Vara Cível, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
06. Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, a 15ª Vara Cível, em virtude das férias do Juiz de Direito Substituto designado;
07. Doutor MARCOS DE LUCAS FANCHIN, a 16ª Vara Cível, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
08. Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, a 1ª e a 2ª Varas de Família, no período da manhã;



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juuvê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA .....	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA .....	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA .....	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA .....	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 100.000,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 6.500.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 5.600.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 48.000,00

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	Cr\$ 3.900,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	Cr\$ 520.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

**Des. RONALD ACCIOLY**  
Presidente  
**Des. EROS GRADOWSKI**  
Vice-Presidente

**Des. NEGI CALIXTO**  
Corregedor da Justiça  
**Dr. HUGO VIEIRA FILHO**  
Secretário

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos-Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

**DR. HELIO ENGELHARDT** — Presidente  
**DR. BONEJOS DEMCHUK**  
**DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA**  
**DR. ELI SOUZA**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

**DR. JOSÉ VIDAL COELHO** — Presidente  
**DR. LEONARDO LUSTOSA**  
**DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO**  
**DR. CARLOS HOFFMANN**

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

**DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE** — Presidente  
**DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA**  
**DR. LOPES DE NORONHA**  
**DR. HIROSE ZENI**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**DR. DILMAR KESSLER** — Presidente  
**DR. ALTAIR PATITUCCI**  
**DR. SIDNEY MORA**  
**DR. NÉRIO FERREIRA**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

**DR. LUIZ VIEL** — Presidente  
**DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**  
**DR. FLEURY FERNANDES**  
**DR. RAMOS BRAGA**

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**DR. PAULA XAVIER** — Presidente  
**DR. OCTÁVIO VALEIXO**  
**DR. OESIR GONÇALVES**  
**DR. ANGELO ZATTAR**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

**DR. MARANHÃO DE LOYOLA** — Presidente  
**DR. TADEU COSTA**  
**DR. MOACIR GUIMARÃES**  
**DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO** — 1: e 5: Câm. Cív.  
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**  
**DR. ACCACIO CAMBI** — Presidente  
**DR. TROTTA TELLES**

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

**DR. ULYSSES LOPES** — Presidente  
**DR. ROTOLI DE MACEDO**  
**DR. REGINA AFONSO PORTES**  
**DR. CAMPOS MARQUES**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

**DR. ACCACIO CAMBI** — Presidente  
**DR. NEWTON LUZ**  
**DR. CÍCERO DA SILVA**  
**DR. JESUS SARRÃO**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

**DR. NASSER DE MELO**  
Presidente  
**DR. PAULA XAVIER**  
Vice-Presidente  
**DR. ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

**DR. GIL TROTTA TELLES** — Presidente  
**DR. CYRO CREMA**  
**DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

**DR. ANTONIO GOMES DA SILVA** — Presidente  
**DR. IRLAN ARCO-VERDE**  
**DR. CORDEIRO CLEVE**  
**DR. WALTER BORGES CARNEIRO**

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

**DR. PACHECO ROCHA** — Presidente  
**DR. IVAN BORTOLETO**  
**DR. TELMO CHEREM**  
**DR. VICTOR MARINS**

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

**DR. ULYSSES LOPES** — Presidente  
**DR. ROTOLI DE MACEDO**  
**DR. REGINA AFONSO PORTES**  
**DR. CAMPOS MARQUES**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

**DR. ACCACIO CAMBI** — Presidente  
**DR. NEWTON LUZ**  
**DR. CÍCERO DA SILVA**  
**DR. JESUS SARRÃO**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**3: GRUPO** — 3: e 7: Câm. Cív.

**2: e 4: QUINTAS-FEIRAS**  
**DR. PACHECO ROCHA** — Presidente  
**DR. JOSÉ VIDAL COELHO**  
**DR. LEONARDO LUSTOSA**  
**DR. IVAN BORTOLETO**  
**DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO**  
**DR. CARLOS HOFFMANN**  
**DR. TELMO CHEREM**  
**DR. VICTOR MARINS**

**4: GRUPO** — 4: e 8: Câm. Cív.

**2: e 4: TERÇAS-FEIRAS**  
**DR. ULYSSES LOPES** — Presidente  
**DR. WANDERLEI RESENDE**  
**DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA**  
**DR. ROTOLI DE MACEDO**  
**DR. LOPES DE NORONHA**  
**DR. REGINA AFONSO PORTES**  
**DR. CAMPOS MARQUES**  
**DR. HIROSE ZENI**

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO** — 1: e 3: Câm. Crim.

**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**  
**DR. PAULA XAVIER** — Presidente  
**DR. DILMAR KESSLER**  
**DR. ALTAIR PATITUCCI**  
**DR. OCTAVIO VALEIXO**  
**DR. OESIR GONÇALVES**  
**DR. ANGELO ZATTAR**  
**DR. SIDNEY MORA**  
**DR. NÉRIO FERREIRA**

**2: GRUPO** — 2: e 4: Câm. Crim.

**2: e 4: QUARTAS-FEIRAS**  
**DR. LUIZ VIEL** — Presidente  
**DR. MARANHÃO DE LOYOLA**  
**DR. TADEU COSTA**  
**DR. RAMOS BRAGA**  
**DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**  
**DR. MOACIR GUIMARÃES**  
**DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**  
**DR. FLEURY FERNANDES**

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO** — 1: e 5: Câm. Cív.

**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**  
**2: GRUPO** — 2: e 6: Câm. Cív.  
**1: e 3: TERÇAS-FEIRAS**  
**3: GRUPO** — 3: e 7: Câm. Cív.  
**2: e 4: QUINTAS-FEIRAS**  
**4: GRUPO** — 4: e 8: Câm. Cív.  
**2: e 4: TERÇAS-FEIRAS**

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO** — 1: e 3: Câm. Crim.

**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**  
**2: GRUPO** — 2: e 4: Câm. Crim.  
**2: e 4: QUARTAS-FEIRAS**  
**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

09. Doutor GILBERTO RESENDE, a 3ª e a 4ª Varas de Família, no período da manhã;
10. Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, a 2ª Vara do Tribunal do Júri, bem como atuar nos feitos (inquéritos e ações) relativos aos crimes dolosos contra a vida, previstos pelos artigos 121 (exceto § 3º) a 126 do Código Penal e pela Lei nº 2.889, de 19.10.56 (genocídio), em todas as fases, em tramitação nas Varas Criminais da Comarca, em virtude da licença do titular;
11. Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, para auxiliar os titulares da 1ª e da 2ª Varas de Execuções Penais;
12. Doutor PAULO CÉSAR BÉLLIO, para auxiliar os titulares da 1ª e da 2ª Varas de Execuções Penais;
13. Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, a Vara da Auditoria da Justiça Militar, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
14. Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
15. Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, O Juizado Especial de Pequenas Causas;
16. Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, para auxiliar o titular da Vara de Precatórias Criminais;
17. Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, a Vara da Infância e da Juventude - 2º Ofício, em virtude das férias do Juiz de Direito Substituto designado;
18. Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, a 9ª Vara Cível, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
19. Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, a 1ª Vara do Tribunal do Júri, no período de 02 a 06 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

**1330**  
PORTARIA N.º  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1993, concedidas através da Portaria n.º 1143, de 09 de julho de 1993, ao Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**1331**  
PORTARIA N.º  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª. Vara do Tribunal do Júri da mesma Comarca, no período de 09 a 13 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do titular, Doutor WALDOMIRO NAMUR.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**1332**  
PORTARIA N.º  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 1ª. Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 06 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz designado.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**1333**  
PORTARIA N.º  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 17ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 09 e 10 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do titular para participação de sessão no Tribunal de Alçada.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1334**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

de REINALDO RODRIGUES DE GODOI, e MARISTELLA BEFFA, a realizar-se no dia 18 de setembro do ano em curso, em Maringá-Pr.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

D E S I G N A R

**PORTARIA N.º 1337**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a la. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 09 e 10 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do titular para participação de sessão no Tribunal de Alçada.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33508/93, resolve

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

A U T O R I Z A R

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1335**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, a se afastar do exercício de suas funções no período de 16 a 21 de agosto do ano em curso, a fim de participar como cursista do 16º Curso de Atualização para Magistrados, promovido pela Escola da Magistratura, a ser realizado na Colônia de Férias da Associação dos Magistrados do Paraná, em Guaratuba-Pr.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33501/93, resolve

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

C O N C E D E R

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1336**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1338**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor SYLVIO RAMOS JUNIOR, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32419/93, resolve

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

A U T O R I Z A R

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1336**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Paranaíba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de agosto do ano em curso.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33500/93, resolve

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

A U T O R I Z A R

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1339**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor PEDRO CASTILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Cianorte, a celebrar o casamento

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 29497/93, resolve

PORTARIA N.º 1342  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCEDER

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 30385/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1340  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 026/93  
DESPACHOS DO PRESIDENTE

CONCEDER

Prot. nº 28.513/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Declaratória nº 26.709/90. INTERESSADOS: CRISTÓVÃO COLOMBO ALVES DE SOUZA, adv. Dr. Alir Ratacheski e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 28.513/93), em que é interessado o espólio de CRISTÓVÃO COLOMBO ALVES DE SOUZA, pelo valor de Cr\$ 53.542.503,62, conforme cálculo elaborado em 12.XI.92, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 37/39, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de julho de 1993. Presidente.

Prot. nº 44.777/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 624/88. INTERESSADOS: LOURENÇO BANDEIRA, S/M E OUTROS, adv. Dr. Alquiles Lenharo e o MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, adv. Dr. Representante Legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 44.777/92), em que é interessado LOURENÇO BANDEIRA, sua mulher e outros, pelo valor de Cr\$ ..... 2.880.532,12, conforme cálculo elaborado em data de 08.07.92, eis que suficientemente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. 13, até o dia 1º de julho de 1994. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de julho de 1993. Presidente.

Prot. nº 20.233/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Revisional de Aposentadoria nº 23.369/86. INTERESSADOS: LORYS JORGE MARCHESINI, adv. Dr. Waterloo Marchesini Júnior e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 20.233/93), em que é interessada LORYS JORGE MARCHESINI, pelo valor de Cr\$ 912.740,40, datado de 24.09.91, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela re-

ao Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1341  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28851/93, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 2º período de 1993, correspondentes ao mês de julho, da Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguáçu, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 11 de agosto de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

lativa a juros incluídos na conta de fls. 24/26, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 04 de agosto de 1993. Presidente.

Prot. nº 28.437/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 6.745/87. INTERESSADOS: GLACI CIELO BORTOLATTO, adv. Dr. José Torquato Filho e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dra. Cláudia de Souza Haus. DESPACHO: I. Defiro o precatório requisitório (protocolo nº 28.437/93), em que é interessada GLACI CIELO BORTOLATTO, pelo valor de Cr\$\*208.077.900,73, correspondente ao cálculo de atualização datado de 15.12.92, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 35/38 e 42, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 29 de julho de 1993. Presidente.

Prot. nº 48.852/91 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Retificação de Tempo de Serviço nº 4.877/84. INTERESSADOS: MERCEDES HEREK ZANETTI E OUTROS, adv. Dr. Eliud José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.852/91), em que são interessados MERCEDES HEREK ZANETTI e outros, pelo valor de Cz\$ 4.944.433,40, conforme cálculo datado de 22.09.88, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 31, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 28 de julho de 1993. Presidente.

Prot. nº 28.424/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Mandado de Segurança nº 27.221/91. INTERESSADOS: CAROLINA ZANUNCINI DA SILVA E OUTROS, adv. Dra. Lenira Gonçalves da Silva e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., adv. Dra. Rosângela do R. Smaniotto. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 28.424/93), em que são interessadas CAROLINA ZANUNCINI DA SILVA e ALAIDE ARAUJO, pelo valor de Cr\$ 1.943.093,93, conforme cálculo de atualização procedido em 30.09.92, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 20, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de julho de 1993. Presidente.

Prot. nº 28.488/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 3.982/82. INTERESSADOS: ALBINO GUZELLA E S/M E OUTROS, adv. Dr. Milton P. Nogueira e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ-DER., adv. Dra. Cláudia de Souza Haus. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 28.488/93), em que são interessados ALBINO GUZELLA, sua mulher e outros, pelo valor de Cr\$. 60.379.999,89, conforme cálculo datado de 03.12.92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros incluídos na conta de atualização de fls. 28, até o dia 1º de julho de 1994. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de julho de 1993. Presidente.

Prot. nº 28.401/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indenização por Rito Sumaríssimo nº 5.911/85. INTERESSADOS: OLIVETTI DO BRASIL S/A, adv. Dr. Marcos Aurélio Coelho e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 28.401/93), em que é interessada OLIVETTI DO BRASIL S.A., pelo valor de Cr\$ 495.792,76, correspondente ao cálculo procedido em 15.04.92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. 24, até o dia 1º de julho de 1994. III. Oportunamen-

te, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 29 de julho de 1993. Presidente.

Prot. nº 28.289/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Indenização de Reparação de Danos nº 25.437/88. INTERESSADOS: JOSELIR JOSÉ DE OLIVEI-

RA - Honorários, adv. Dr. Cristiano da Rocha Kuster Neto e outros e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 28.289/93), em que são interessados Cristiano da Rocha Kuster Neto e outros, pelo valor de Cr\$ 305.967,36, conforme cálculo datado de 20.04.92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-65, até o dia 1º de julho de 1994. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 28 de julho de 1993. Presidente.

Prot. nº 27.060/93 - REQUERENTE: JOSÉ MANOEL PINTO DE CAMARGO E S/M, adv. Dr. Zanoni de Quadros Gonçalves. REQUERIDO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 4.069/83. ASSUNTO: Precatório requisitório protocolizado sob nº 27.512/85. DESPACHO: O requerido já foi convertido, com o mesmo objeto, em Mandado de Segurança, sob nº 27.992-7, junto ao Órgão Especial deste Tribunal, do qual é relator o Desembargador Sidney Zappa. Em razão disso e daquelas que constam das informações prestadas por esta Presidência na referida ação mandamental, reputo sem objeto o pedido retro. Em 27 de julho de 1993. Presidente.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAU No. 113/93

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS  
1ª CÂMARA CÍVEL

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ADEMIR GONCALVES	006	0024020-4
ALBERTO NOEL DE PAULA	004	0022002-8
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	007	0024214-6
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	004	0022002-8
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERRO	004	0022002-8
ARDEMIO DORIVAL MUCKE	006	0024020-4
BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR	004	0022002-8
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACO	004	0022002-8
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	001	0024852-6
	007	0024214-6
CARLOS ROBERTO CLARO	007	0024214-6
ERIKA PAULA DE CAMPOS	001	0024852-6
FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO	007	0024214-6
FRANCISCO E RAVEDUTTI SANTOS	007	0024214-6
GERMANO VILHENA DE ANDRADE	001	0024852-6
ISAIAS ZELA FILHO	004	0022002-8
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	004	0022002-8
JANE MARIA FAYAD	004	0022002-8
JOAO CASILLO	007	0024214-6
JOAO MARCOS RODRIGUES	003	0021612-0
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	008	0025538-5
JOSE CLAUDIO DEL CLARO	008	0025538-5
JOSE TAMOIO VILHENA DE ANDRADE	001	0024852-6
JOSUE GROTTI	005	0023020-0
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	003	0021612-0
LUIZ CARLOS BELLINETTI	005	0023020-0
MARIA EUGENIA MORITZ	001	0024852-6
	007	0024214-6
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	007	0024214-6
MARIA LUCIA WEIHARDT GONCALVES	006	0024020-4
MOACYR BOER	005	0023020-0
NESTOR APARECIDO MALVEZZI	004	0022002-8
NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA	008	0025538-5
NORMANDO FONSECA	003	0021612-0
RAUL MARCOS KUSDRA	001	0024852-6
ROBERTO BRAGA FIGUEIREDO	008	0025538-5
ROBERVAL KUGLER MENDES	002	0019402-3
ROSA DAUM MACHADO	001	0024852-6
SERGIO ANTONIO CAVET	002	0019402-3
SUELI MARIA MELO VILHENA DE ANDRADE	MU001	0024852-6
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	003	0021612-0
VICTOR BENGHI DEL CLARO	008	0025538-5

APELAÇÃO CÍVEL

001.PROCESSO : 0024852-6